



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO-CEP 55125-000-CNPJ:11.073.548/0001-88

TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022

PROCESSO FMS nº 021/2022

DISPENSA FMS nº 003/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONA A UBS COQUEIRAL, CELEBRADO INICIALMENTE ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA E A EMPRESA FENIX ARENA.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo de Saúde, Sr. **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**, portador do RG nº.52411450-X - SSP, inscrito no CPF sob o nº 083.243.704-20, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a empresa **Fenix Arena**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 43.780.078/0001-89, com sede no endereço Sítio Lino, s/n, Zona Rural, Novo Lino – AL, neste ato representado por sua sócia, a Sra. **Jenifer Lucia de França Mastroianni**, portadora do CPF nº 059.409.514-06 e do RG 7237615 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Mestre Vitalino, 353 – B, Bairro Vila Andorinha, Caruaru – PE, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº. 8.245/91 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato de locação tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Alteração da titularidade do proprietário do imóvel, com a exclusão da Sra. **LEILA KATARINA ALEIXO**, portadora do CPF nº 086.903.134-19 e do RG 8.030.482 SDS/PE, para inclusão da empresa **Fenix Arena**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 43.780.078/0001-89.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência dessa locação será até **03 de novembro de 2025**, conforme último termo aditivo, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo serão classificadas na seguinte dotação:

Unidade Gestora:	2 – Fundo Municipal de Saúde de Toritama
Órgão Orçamentário:	15000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	15002 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	1001 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2.144 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Despesa 419:	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO-CEP 55125-000-CNPJ:11.073.548/0001-88

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Esta prorrogação permanece com o valor do contrato inicial conforme anuência da Locadora, no valor mensal de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscientos e setenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela locadora, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

A locadora renuncia a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas, e novo reajuste apenas poderá ser concedido quando decorrido um ano a partir do fato gerador que daria ensejo ao último reajuste objeto da renúncia.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

13.2 O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO de acordo com as datas programadas pela Secretaria de Finanças, entre os dias 25 à 30 de cada mês, mediante ordem bancária creditada em conta corrente a ser informada pelo LOCADOR, no ato da assinatura do contrato, conforme abaixo:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	FAVORECIDO	CHAVE PIX
BANCO INTER - 077	0001	35925455-1	JENIFER MASTROIANNI LTDA	43.780.078/0001-89

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 15 de Maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Erivaldo José Mariano da Silva Júnior
LOCATÁRIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO-CEP 55125-000-CNPJ:11.073.548/0001-88

Documento assinado digitalmente

gov.br

JENIFER LUCIA DE FRANCA MASTROIANNI

Data: 15/05/2025 15:20:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fenix Arena

Sócia representante **Jenifer Lucia de França Mastroianni**

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlen de Farias da SF

Nome: Julian Perceiro do Prado Silva

CPF: 079.186.924-54

CPF: 139-202-389-98

Assinado por 2 pessoas: JENIFER LUCIA DE FRANCA MASTROIANNI e ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/BCDD-AB3A-F179-8A27> e informe o código BCDD-AB3A-F179-8A27





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCDD-AB3A-F179-8A27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JENIFER LUCIA DE FRANCA MASTROIANNI (CPF 059.XXX.XXX-06) em 15/05/2025 15:20:24
GMT-03:00

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)



ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 15/05/2025 16:26:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/BCDD-AB3A-F179-8A27>